

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO-FEI**

Resenha nº. 034/2018-GP/FEI, de 24/08/2018

O Diretor Presidente da FEI, conforme Decreto 38.479, de 13/12/2017, autoriza o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:

a) **Nome/Cargo:** Gilberto Linhares Muniz, Chefe de Gabinete, **Destino/Período:** Autazes/AM, 22 a 30/08/2018; **Obj.:** Realizar cadastro de empreendedores indígenas, seleção e catalogação de produtos indígenas que serão comercializados pelo Centro do Empreendedor Indígena; b) **Nome/Cargo:** Ana Milena Souza Marulanda, Assessor III, **Destino/Período:** Brasília/DF, 02 a 05/09/2018; **Obj.:** Organizar e participar da 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena – CNSI.; c) **Nome/Cargo:** Zuza dos Santos Cavalcante, Gerente, AD-2, **Destino/Período:** Parintins/Nhamundá, 27/08/18 a 10/09/18; **Obj.:** Reformulação do projeto boas práticas de coleta, secagem e armazenamento da castanha e extração de óleos vegetais da Comunidade Indígena Kassawá.; d) **Nome/Cargo:** Rose Meire Barbosa Correa, Diretor Técnico, **Destino/Período:** Lábrea, 28/08/18 a 03/09/18; **Obj.:** Articulação com parceiros, mobilização e inscrição de indígenas para realização de cursos de qualificação profissional a serem oferecidos pela parceria FEI-CETAM; e) **Nome/Cargo:** Suzy Evelyn de Souza e Silva, Assessor I, **Destino/Período:** Brasília/DF, 11 a 15/09/18; **Obj.:** Dialogar com a FUNAI em Brasília sobre o processo administrativo nº 321/87, que trata dos pagamentos de royalties devidos ao povo Mura das Terras Indígenas Cuia e São Félix, em Autazes, conforme entendimento mantido em reuniões com o MPF e o Chefe da Casa Civil.

Manaus, 24 de Agosto de 2018

  
**Amilton Bezerra Gadelha**  
 Diretor Presidente
**FUNTEC**

**PORTARIA N° 065/2018-GDP/FUNTEC,**  
 A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;  
**CONSIDERANDO** o deslocamento desta Diretora Presidente, pelo período de 13 (treze) dias, a contar de 29/08/2018, conforme autorizado no sistema SCDP, solicitação nº 358813;

**RESOLVE:** I – **DESIGNAR** as Diretoras CÉLIA MARIA LOPES FREITAS, Diretora Administrativo Financeira, para responder pela Presidência da Funtec e FLÁVIA MAIA RIBEIRO, Diretora de Produção e Programação, para responder pela Diretoria Administrativo Financeira, conforme período acima mencionado.

II – **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, em Manaus 24/08/2018.

  
**CELES CALPURNIA BORGES MELO**  
 Diretora Presidente
**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM****PORTARIA/IPAAM/P/N° 101/2018**

O DIRETOR PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso II, ao(s) servidor(es):

I – **ABENER SOUZA BRANDÃO**  
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903089 – 2.000,00,  
 APLICAÇÃO: 60 dias.  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 27 de Agosto de 2018.

  
**MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA**  
 Diretor-Presidente do IPAAM
**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM****PORTARIA/IPAAM/P/N° 102/2018**

O DIRETOR PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso II, ao(s) servidor(es):

I – **ABENER SOUZA BRANDÃO**  
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903989 – 2.000,00,  
 APLICAÇÃO: 60 dias.  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 27 de Agosto de 2018.

  
**MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA**  
 Diretor-Presidente do IPAAM
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEAD**

Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

A Secretária de Administração e Gestão, Dra. Angela Neves Bulbol de Lima, no exercício da delegação conferida pelo Artigo 2º do Decreto nº 38.356, de 17/11/2017, considerou autorizados os seguintes deslocamentos:

1) **Nome e cargo:** Angela Neves Bulbol de Lima - Secretária de Estado.  
**Destino e Período:** Manaus/São Paulo/Manaus-13 a 16/09/2018;  
**Órgão de origem:** Secretaria de Administração e Gestão – SEAD;

2) **Nome e cargo:** Daniel Reis Armond de Melo - Secretário Executivo de Patrimônio e Gastos Públicos.  
**Destino e Período:** Manaus/São Paulo/Manaus -13 a 16/09/2018;  
**Órgão de origem:** Secretaria de Administração e Gestão - SEAD;  
**Objetivo:** Participarem dos eventos "Ranking de Competitividade dos Estados" e "Prêmio Excelência em Competitividade".

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 24 de agosto de 2018.

  
**Angela Neves Bulbol de Lima**  
 Secretária de Administração e Gestão
**PORTARIA N.º 0144/2018-GS/SEAD**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o afastamento da Dr.ª TATYANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO, Matrícula n.º 169.536-3F, ocupante do cargo de Chefe da Consultoria Técnico-Administrativa-CTA/SEAD, para gozo de férias no período de 27.08.2018 a 04.09.2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Dr. GUILHERME FREDERICO DA SILVEIRA GOMES, Consultor Técnico, Matrícula n.º 008.762-9A, para, em substituição, no período de 27.08.2018 à 04.09.2018, exercer a função de Chefe da Consultoria Técnico-Administrativa-CTA/SEAD.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD**, em Manaus, 24 de agosto de 2018.

  
**Angela Bulbol Neves de Lima**  
 Secretária de Administração e Gestão
**PORTARIA N.º 0142/2018-GS/SEAD**

**DESLIGA** servidores que compõem o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto n.º 39.070/2018 de 30 de maio de 2018, para instrumentalizar a Implantação da Plataforma do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amazonas.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 39.070/2018, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Implantação da Plataforma do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amazonas.  
**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 2.º do referido Decreto sobre a composição do Grupo de Trabalho que será definido em ato próprio do Titular da SEAD,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Desligar os servidores abaixo relacionados do Grupo de Trabalho - GT instituído pelo Decreto n.º 39.070/2018, de 30 de maio de 2018, a contar de 31 de agosto de 2018.

I - Gabriel Lenin Queiroz Amaro;  
 II - Milena dos Santos Pinheiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 24 de agosto de 2018.

  
**Angela Neves Bulbol de Lima**  
 Secretária de Administração e Gestão
**INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 0007/2018-GS/SEAD**

**DISPÕE** sobre o procedimento para designação e atuação de Preposto - representante do Governo do Estado em juízo - e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 37.811, de 24 de abril de 2017, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Administração e Gestão-SEAD;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar regras para designação e atuação dos Prepostos indicados para audiências de caráter judiciais.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS  
- IPAAM**

PORTARIA/IPAAM/P/Nº.102/2018

O DIRETOR PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso II, ao(s) servidor(es):

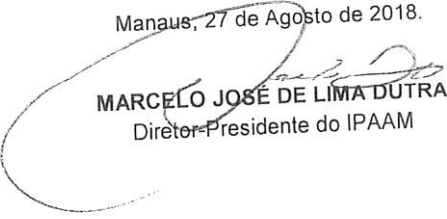
I – **ABENER SOUZA BRANDÃO**

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903989 – 2.000,00,

APLICAÇÃO: 60 dias.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 27 de Agosto de 2018.

  
**MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA**  
Diretor-Presidente do IPAAM